

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello Alarcão Troni.

Despacho n.º 10/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, na importância de \$ 4 211 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 968 100,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 507 600,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 11 400,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	
01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	\$ 1 412 820,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 45 600,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 304 560,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 23 500,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 56 400,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 187 505,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 187 505,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ —
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 64 800,00

01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 16 920,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 60 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 4 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 26 640,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Comp. de encargos	\$ 7 850,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 36 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ —
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 224 900,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 5 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 119 300,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 5 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias .	\$ 1 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ..	\$ 30 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 15 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 42 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 130 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 80 000,00

02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 100 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados ...	\$ 20 000,00
02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal	\$ 10 000,00
02-03-09-00-12	Encargos c/a Comissão Consultiva p/o reconhecimento de habilitações académicas de nível superior	\$ 507 600,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	\$ 18 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ —
05-02-04-00	Viaturas	\$ 9 000,00
05-02-01-00-03	Seguros para acidentes de trabalho (pessoal assalariado) ...	\$ 8 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 1 000,00
	<i>Total de despesas</i>	\$ 4 211 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrelo Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 5 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 6/SAAEJ/97

O licenciado Chan Kuong Seng, intérprete-tradutor oficial desde 1990, desempenhou o cargo de adjunto da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude com competência, empenhamento e disponibilidade, a par de um permanente esforço de valorização pessoal e profissional.

Tendo demonstrado invulgar dedicação, lealdade e elevado sentido de responsabilidade no apoio prestado ao meu Gabinete, até iniciar o curso de formação de magistrados, que lhe abrirá o caminho para uma nova carreira profissional, louvo Chan Kuong Seng pela actividade desenvolvida e por ter colocado ao serviço da Administração as suas invulgares qualidades pessoais, prestando ao Território uma colaboração de grande valor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 7/SAAEJ/97

No momento em que a dra. Maria Edith da Silva, correspondendo prontamente ao honroso convite que lhe foi feito para assumir outras responsabilidades, de cariz político, deixa o cargo de directora dos Serviços de Educação e Juventude, é de toda a justiça prestar-lhe público reconhecimento pela forma distinta e generosa como soube colocar ao serviço da Administração, ao longo de mais de 24 anos, as suas invulgares qualidades pessoais, reforçadas pelo seu inultrapassável amor a Macau.

Docente estimadíssima pelos alunos, competente dirigente, chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Particular, subdirectora e directora dos Serviços, tendo desempenhado, durante oito anos, o lugar cimeiro no organismo oficial responsável pela educação e juventude, deveu-se, em larga medida, ao seu esforço e empenhamento, o sucesso da reforma educativa, o alargamento espectacular das estruturas e formas de apoio ao ensino, a criação e dinamização dos centros de juventude, o impulso notável dado ao associativismo juvenil e a concretização do difícil, mas sempre desejado, objectivo de dar a Macau e à sua população um sistema de ensino próprio, identificado com a realidade do Território e consentâneo com as aspirações mais legítimas da sua juventude.

Condecorada, em 1985, com o grau de oficial da Ordem de Instrução Pública, a dra. Maria Edith da Silva desenvolveu também, por inerência ou por sua iniciativa, outras actividades de interesse público, como coordenadora da comissão permanente do Conselho de Educação, secretária-geral da Cruz Vermelha de Macau, vogal do Conselho Fiscal da Fundação Macau, presidente da Assembleia Geral da Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Macau, membro do Conselho Consultivo da Lei Básica da futura Região Administrativa Especial de Macau e dirigente honorária de diversas associações locais, sendo extraordinariamente relevante o serviço que prestou à comunidade, que tão bem conhece, granjeando o respeito, a consideração e a amizade de quantos com ela privaram.

Por tudo isso, pelo seu sentido de missão e inquestionável lealdade, é-me grato louvar a dra. Maria Edith da Silva, apontando-a como exemplo a seguir por todos quantos aceitaram o nobre desafio de fazerem funcionar em pleno, no presente e no futuro, a Administração de Macau, sustentáculo decisivo da futura Região Administrativa Especial, que poderá certamente contar, por muitos anos, com a sua devotada colaboração e a sua indeclinável vontade de bem-servir.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 5 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 32/SAS/97, de 14 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança: